



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.638, DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e considerando o disposto no artigo 41 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, aplicado nos termos do artigo 3º da Lei nº 10.190, de 14 de fevereiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Inquérito, instaurada pela Portaria Susep nº 3.772, de 6 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2010, seção 2, página 19, para apurar as causas que levaram, à Liquidação Extrajudicial, a COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.163.718/0001-58, assim como eventuais responsabilidades de seus administradores e membros do Conselho Fiscal, ficando estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Reconduzir os servidores CARLOS MAXIMILIANO RODRIGUES ZARTH, matrícula Siape nº 1481287, CARLOS ROBERTO SANCHES FERNANDES, matrícula Siape nº 1209906, e SANDRA ELISA MARTINS SARAIVA, matrícula Siape nº 1541787, para condução do referido Inquérito, cabendo ao primeiro a presidência dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Susep nº 4.638, de 4 de junho de 2012, publicada no DOU de 6 de junho de 2012, seção 2, página 51, no art. 2º, onde se lê: “CARLOS MAXIMILIANO RODRIGUES ZARTH, matrícula Siape nº 1481287”, leia-se: “CARLOS MAXIMILIANO RODRIGUES ZARTH, matrícula Siape nº 1481287, cujas atribuições relativas à Comissão serão exercidas sem prejuízo de suas funções junto à Procuradoria Regional Federal da 4ª Região”.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2012